



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO AÇÃO DE EXTENSÃO (PJ073-2024): Campus Aberto

Leopoldina, 02 de fevereiro de 2024

A coordenadora do Projeto de Extensão “Campus Aberto”, da unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas 2024.

1. INTRODUÇÃO

O Campus Aberto é um projeto esportivo de extensão do Campus Leopoldina, que tem por objetivo geral, promover a aproximação do CEFET-MG - Campus Leopoldina com a comunidade local através do esporte, como ferramenta de promoção da saúde e da educação. Para isso, serão oferecidas oficinas esportivas para alunos regularmente matriculados nos 8º e 9º anos do ensino fundamental da rede pública e privada de ensino de Leopoldina-MG ao longo do ano letivo de 2024.

2. DOS OBJETIVOS

- a. Oferecer oficinas esportivas para alunos do 2º ciclo do ensino fundamental (8º ao 9º ano) regularmente matriculados na rede pública e/ou privada do município de Leopoldina-MG, dentro do complexo esportivo do Campus Leopoldina do CEFET-MG;
- b. Oferecer oficinas esportivas para discentes do Campus Leopoldina do CEFET-MG regularmente matriculados (todos os níveis de ensino) dentro do complexo esportivo do mesmo;
- c. Desenvolver as habilidades socioemocionais do público alvo beneficiado (externo e interno) e dos discentes bolsistas;
- d. Desenvolver a aptidão física e motora do público alvo beneficiado (externo e interno) através das oficinas esportivas;
- e. Desenvolver atividades de extensão em padrões de qualidade de excelência, contribuindo para a formação acadêmica e espírito crítico dos discentes bolsistas;
- f. Proporcionar o contato do público externo do projeto a outras ações de extensão existentes no Campus Leopoldina do CEFET-MG.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS

- a. Manutenção do e-mail do projeto e das suas redes sociais;
- b. Coleta de dados gerais do projeto;
- c. Auxílio nas ações esportivas ofertadas pelo projeto;
- d. Auxílio na organização, entrada e saída de alunos no Campus, durante a realização das oficinas ofertadas pelo projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- e. Auxílio na organização dos materiais esportivos utilizados nas ações esportivas realizadas pelo projeto;
- f. Elaboração de relatório final;
- g. Participação em reuniões administrativas.

4. DAS BOLSAS

O aluno selecionado receberá uma bolsa mensal depositada em conta corrente específica, oriundo de recursos disponibilizados pelo CEFET-MG através da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, com duração conforme o Edital 577/2023 para apoio a projetos de extensão. Os valores e carga horária semanal de trabalho correspondente, estabelecidos na Portaria Normativa GDG No 11, de 17 de maio de 2023.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista os alunos que atendam às seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado em um curso **técnico integrado** do Campus Leopoldina do CEFET-MG;
- b. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades semanais do projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- c. No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	As inscrições serão realizadas de 00:00h do dia 02/02/2024 às 23:59h do dia 06/02/2024. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (http://www.dedc.cefetmg.br/guias). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão (Gabriela Rezende de Oliveira Venturini). Obs.: selecionar o ações referentes ao ano 2024 .
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada via mensagem pelo sigaA, no dia 07/02/2024.
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 08/02/2024, no gabinete de Educação Física, às 14:00h
Resultado Preliminar	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 09/02/2024 no site http://ww.leopoldina.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 10/02/2024, via e-mail do campusabertocefetleopoldina@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Resultado Final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 12/02/2024, no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/
*O presente edital terá validade de 10 meses, a contar da data do Resultado Final.	

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Cópia em PDF do histórico escolar do curso expedido pelo SIGAA com data posterior ou igual ao dia 02/02/2024.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela coordenadora do projeto que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- Possuir experiência como bolsista ou voluntário em ações esportivas de extensão (50 pontos);
- Entrevista (50 pontos).

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail campusabertocefetleopoldina@gmail.com

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Compromisso do Discente Bolsista.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção juntamente com a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG

Leopoldina, 02 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Gabriela Rezende de Oliveira Venturini
Coordenadora do Projeto Campus Aberto